



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA Nº 53/2011

A Desembargadora **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente as normas gerais de orientação contidas no Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VIII e XIII e os arts. 60 a 74, todos do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto no artigo 14, III, VI, art. 15, I e nos artigos 30 a 52, todos do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça e, em especial, o contido no parágrafo único do art. 30 e no *caput* do art. 48, do mesmo Regimento;

CONSIDERANDO os trabalhos inspeccionais previstos para o período de 17 a 21 do corrente mês, conforme cronograma estabelecido nas Portarias nº 09 e nº 10/2011 desta Corregedoria, publicadas no DJCE, Ano I – Edição 230, do dia 16/05/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as atividades gerais a serem desenvolvidas pela Corregedoria Geral da Justiça no referido período;

RESOLVE:

Art. 1º – Realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de **QUIXADÁ**, no período de 24 a 27 do corrente mês de outubro;

Art. 2º – Delegar competência aos Juízes Auxiliares desta Corregedoria, Drs. Antônio Pádua Silva, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava e Francisco Jaime Medeiros Neto, para realização da referida Inspeção;

Parágrafo único – Durante os dias de realização da Inspeção, os Juizes Corregedores indicados no *caput*, atenderão aos interessados em audiência no Fórum da Comarca, o que será previamente publicado pelo Juiz Diretor do respectivo Foro, sendo todos os atos registrados, para posterior apresentação de circunstanciado relatório a ser apreciado pelo Conselho Superior da Magistratura.

Art. 3º – Convocar todos os Juízes e Juízas, titulares ou em responsabilidade, das Comarcas a seguir relacionadas, bem como o(a)s Juíze(a)s Auxiliares das 3ª e 4ª Zonas Judiciárias, **para comparecerem ao auditório do Fórum da Comarca de Quixadá, às 10:00 horas, do dia 24 do mês de outubro em curso, a fim de participarem de uma reunião que será presidida por esta signatária**, quando serão tratados diversos assuntos relacionados aos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Geral da Justiça:

COMARCAS: QUIXADÁ e VINCULADAS DE IBARETAMA, BANABUIU E CHORÓ; MORADA NOVA e VINCULADA DE IBICUITINGA; CANINDÉ; ITATIRA; MADALENA; QUIXERAMOBIM; JAGUARETAMA e VINCULADA DE JAGUARIBARA; JAGUARIBE; PEREIRO; IRACEMA e VINCULADA DE ERERÊ; ALTO SANTO e VINCULADA DE POTIRETAMA; TABULEIRO DO NORTE e VINCULADA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE; LIMOEIRO DO NORTE; QUIXERÉ; RUSSAS e VINCULADA DE PALHANO; JAGUARUANA e VINCULADA DE ITAIÇABA; ARACATI; FORTIM e ICAPUI.

Art. 4º – A Secretaria da Diretoria Geral desta Corregedoria deverá providenciar os expedientes necessários para que o(a)s Magistrado(a)s sejam cientificados desta Portaria, sem prejuízo de sua publicação no Diário da Justiça.

Art. 5º – Ficam convidados a comparecerem à citada todos os Notários e Registradores responsáveis – titulares ou interinos - das Serventias Extrajudiciais das Comarcas relacionadas no art. 3º desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, **11 de outubro de 2011.**


DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA